



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1600/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

UG 000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL				
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes				
267820020.2.079000 Readequação de Estradas Municipais				
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte:	03000	Recursos	Ordinários	(Livres) Exercício
Anterior.....	R\$ 500.000,00			
07.02 Departamento de Obras e serviços públicos				
164820023.1.115000 Infra-Estrutura para Construção de Casas Populares				
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte:	03000	Recursos	Ordinários	(Livres) Exercício
Anterior.....	R\$ 200.000,00			
267820045.1.123000 Calçamento em poliedro				
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte:	03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 160.000,00			
TOTAL.....	R\$ 860.000,00			

Parágrafo Único: A verba consignada para calçamento em poliedro, código 267820045.1.123000, Obras e Instalações, Identificação Orçamentária 4.490.51.00.000, no valor de R\$ 160.000,00, fica destinada, exclusivamente, para a implantação de calçamento em poliedro e obras complementares na Rua Wilson Rolim Carneiro, como consta da justificativa e do projeto de engenharia que integram esta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte:	01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 860.000,00
TOTAL.....	R\$ 860.000,00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de março de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal